

REGULAMENTO PASSATEMPO “D.A.M.A Golden Ticket”

1. ÂMBITO, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DURAÇÃO

- 1.1. O Regulamento tem por objetivo estabelecer as regras gerais de participação no passatempo “D.A.M.A Golden Ticket” (o “Passatempo”).
- 1.2. O Passatempo é um concurso promovido pela Sony Music Entertainment Portugal Sociedade Unipessoal Lda., NIPC 501994963, com sede na Av. Torre de Belém, nº19, 1º Direito, 1400-342 Lisboa (o “Promotor”).
- 1.3. A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento, bem como a aceitação integral e sem reserva das regras estabelecidas no Regulamento.
- 1.4. O Passatempo tem como objetivo a oferta de um meet&greet exclusivo com os D.A.M.A em um concerto da tour de 2022 à escolha;
- 1.5. O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, durante o período do Passatempo, residentes em Portugal, que compre uma cópia física do CD/DVD dos 10 anos de carreira dos D.A.M.A premiado com um dos *Golden Tickets*;
- 1.6. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes do Promotor ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para participar no Passatempo o Participante deverá:
 - a) Comprar uma cópia física do CD/DVD dos 10 anos de carreira dos D.A.M.A;
 - b) Encontrar um dos *Golden Tickets* premiados;
- 2.2. Serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes situações:
 - a) Incumprimento das regras de participação definidas neste Regulamento;
- 2.3. Aos Participantes vencedores do Passatempo será atribuído a possibilidade de ter um meet&greet exclusivo com os D.A.M.A em um concerto da tour de 2022 à escolha;

- 2.4. O Participante vencedor será anunciado precisa enviar uma fotografia do Golden Ticket com a numeração deste bem visível, nome completo, data de nascimento e número do Cartão Cidadão para madalenatorres@sonsemtransito.com;
- 2.5. Após esta confirmação, é necessário enviar um email para madalenatorres@sonsemtransito.com com um mínimo de 10 dias de antecedência da data do concerto;
- 2.6. O meet&greet é válido só para um concerto, à escolha do Vencedor e é válido para qualquer concerto aberto ao público em território nacional durante o ano de 2022.
- 2.7. O meet&greet é reservado somente ao Vencedor do Passatempo, não há direito a acompanhantes;
- 2.8. O prémio não poderá ser trocado por dinheiro nem objeto de substituição por outro bem.

3. COMUNICAÇÃO

O Passatempo será veiculado através da *Internet*, obrigando-se o Promotor a cumprir com o disposto no Código da Publicidade.

4. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 4.1. Os dados pessoais fornecidos pelos Participantes para a sua participação no Passatempo em apreço (os “Dados Pessoais”), serão todos tratados, nos termos da legislação aplicável, em particular, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, doravante designado por “RGPD”, pelo Promotor, na qualidade de responsável pelo tratamento.
- 4.2. O fornecimento dos Dados Pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Passatempo e apuramento do vencedor.
- 4.3. O tratamento dos Dados Pessoais destina-se exclusivamente às seguintes finalidades:
- gestão do Passatempo, o que inclui a receção e avaliação das participações;
 - promoção, divulgação e anúncio do Participante Vencedor.
- 4.4. O Promotor não cede os Dados Pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Passatempo ou ao cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais a que o Promotor esteja sujeito. A cessão de

dados a terceiros, a ser realizada, é feita de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades do tratamento dos Dados Pessoais.

- 4.5. Os Dados Pessoais poderão ser cedidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias no cumprimento de deveres legais de reporte ou prestação de informação que, como tal, o Promotor esteja obrigado a cumprir.
- 4.6. O Promotor é totalmente alheio ao tratamento dos Dados Pessoais que seja realizado pela rede social Instagram ou através dessa rede social.
- 4.7. Os Dados Pessoais recolhidos são tratados de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. O Promotor garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos Dados Pessoais, garantindo nos termos do RGPD e, caso aplicável, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.
- 4.8. O exercício dos direitos identificados no número anterior poderá ser efetuado através do envio de comunicação escrita para a morada do Promotor ou através de e-mail para geral.pt@sonymusic.com.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. O Promotor reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.
- 5.2. O Promotor não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
- 5.3. O Promotor, não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do Passatempo.
- 5.4. Uma vez que os dados dos Participantes podem circular em rede aberta, correm o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados, não assumindo o Promotor qualquer responsabilidade por tal facto.
- 5.5. Todas e quaisquer questões e/ou dúvidas relacionadas com o Passatempo poderão ser endereçadas para o endereço de correio eletrónico geral.pt@sonymusic.com.

5.6. Todas as formalidades constantes do Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição e envio do bilhete para o Evento, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos Participantes.

6. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer divergência ou questão que surja, resultante de interpretação ou aplicação do Passatempo, será submetida aos Tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

7. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

O Participante, ao participar no Passatempo, reconhece que aceita os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Lisboa, 29 de Abril de 2022